

rim, distrito de Faro, pedindo autorização para realizar a troca do direito à metade que a mesma Confraria tem no jazigo sito na Rua 23 do 1.º cemitério desta cidade, com o n.º 3:470 de registo, pelo direito à metade que os coproprietários D. Maria Benedita Ribeiro Ramos, seus sobrinhos, D. Ester Ribeiro Pessoa de Pádua Cruz e seu marido, João José de Pádua Cruz, têm no prédio urbano sito na Rua da Ribeira, da referida vila de Castro Marim, a fim de a impetrante fundar um hospital no segundo dos prédios referidos;

Vistas as informações oficiais e o voto favorável da sua assemblea geral;

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Trabalho, conceder à referida corporação a autorização solicitada, nos termos e para os efeitos acima designados.

Paços do Governo da República, 15 de Abril de 1922.—O Ministro do Trabalho, *Vasco Borges*.

Portaria n.º 3:156

Tendo a comissão administrativa do Asilo de S. José, na Conquinha, Torres Vedras, pedido autorização para vender em hasta pública o prédio que possui naquela vila, composto de lojas e dois andares, e que foi deixado pela instituidora do asilo, D. Maria da Conceição Barreto Bastos, para com o seu produto auxiliar o sustento de vinte e quatro velinhos de ambos os sexos que se albergam no referido asilo e pessoal serventuário;

Vistas as informações oficiais:

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Trabalho, conceder à referida corporação a autorização solicitada, nos termos e para os efeitos acima designados, sob a condição, porém, de na alienação serem observados os preceitos das leis especiais de desamortização.

Paços do Governo da República, 15 de Abril de 1922.—O Ministro do Trabalho, *Vasco Borges*.